

**ACTA N.º 25/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
SEIS.**

----- Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.06.30.-----

----- O Sr. Presidente fez uma intervenção a propósito da Nota à Imprensa do Exm.º Sr. Ministro da Saúde, relativamente à Requalificação e Modernização do Hospital de S. Gonçalo. Informou que a sala de partos vai encerrar durante o corrente ano, como é do conhecimento geral, sendo os partos concentrados no Hospital Padre Américo ou em outra Unidade de livre escolha das grávidas, ficando garantidos os cuidados pré-natais e pós-neonatais, bem como o adequado, rápido e seguro transporte de grávidas, parturientes e recém-nascidos. Salientou que as áreas libertadas no internamento e salas de obstetrícia serão útil e eficientemente reconvertidas em cirurgia ambulatória, articulada com consulta externa, em funcionamento contínuo, das 8,00 às 20,00 horas. Finalizou, dizendo, que o Ministério da Saúde manifestou inteira abertura para aprovar, de forma

rigorosamente programada, o investimento necessário para a Requalificação e Modernização do Hospital de S. Gonçalo.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante José de Moura e Silva manifestou o seu desagrado com a decisão do Governo e que a decisão do Sr. Ministro da Saúde não o surpreendeu. Surpreendeu-se, sim, com o Sr. Presidente da Câmara, em não estar em desacordo com o encerramento da maternidade. Confessou que há muito temia este desfecho e louvou as manifestações públicas, admitindo não terem sido proveitosas.-----

----- O Sr. Vereador do PSD Eng. Luís Ramos manifestou a sua preocupação no desfecho do Hospital. Que a decisão do Sr. Ministro era legítima mas injusta e que o PSD estava a preparar para, dentro de dias, uma declaração pública sobre o assunto.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **ARRANJO URBANÍSTICO.-** Arranjo Urbanístico da Alameda Teixeira de Pascoaes – projecto de Execução.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução, de acordo com o parecer do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 2006.06.28.**-----

----- **LOTEAMENTOS -** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Local: Burgada – S. Gonçalo – Requerente: José Artur Costa Carvalho – **Procº 32/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.06.20, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/99 – Local: Chamusca – Figueiró (Sta Cristina) – Requerente: José da Silva Carvalho - **Procº. 24/06.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 22 e 26 de Junho de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de isenção do cumprimento da condicionante imposta na deliberação n.º 341/06 – Local: Selala – Vila Caiz – Requerente: IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda - **Procº. 714/03.- A Câmara deliberou isentar a requerente da condicionante imposta na deliberação n.º 341/06, de acordo com a proposta da Srª Vereadora do Urbanismo, Drª Octávia Clemente,**

de 28 de Junho de 2006, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 25/88 – Discussão Pública – Local: Sá de Cima – S. Gonçalo – Requerente: Armando Pereira Guedes. - **Proc.º. 33/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2006/06/27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/81 – Local: Água Nova – Figueiró (Santiago) – Requerente: Manuel Armando Pereira Fidalgo Mendes. - **Proc.º. 91/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2006/03/08 e informação dos serviços de 2006/06/27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/97 – Local: Peso de Cima – Fridão – Requerente: Jorge Manuel Pinto Pereira. - **Proc.º. 82/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 17 e 24 de Março de 2006 e informação dos serviços de 2006/06/27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de rectificação do projecto relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 46/83 – Local: Serra de Água e Leite - Mancelos – Requerente: IMT – Imobiliária do Tâmega, Lda.- **Proc.º. 61/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços de 2006/06/28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Auto de Vistoria dos serviços de 2006/06/27 – Anulação da caução – Local: Capelinha – Gatão – Requerente: Manuel dos Santos Pinheiro - **Proc.º. 18/99.- A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pelos serviços de 2006/06/28 e, em consequência, declarar extinta a caução.**-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Pinheiro Manso – S. Gonçalo – Requerente: António Lago Cerqueira, Lda. - **Proc.º. 512/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 20 e 23 de Junho de 2006, que se dão por reproduzidos para todos**

**os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de parecer sobre a construção de infraestruturas na E.M. 566 e E.M. 708 – Vila Meã – Local: Vila Meã – Requerente: PT Comunicações  
- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2006/06/19 e, em consequência, emitir parecer favorável às mesmas obras.- Mais deliberou dar conhecimento aos Departamentos de Obras e Ambiente para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de parecer (Construção e Engenharia Civil) – Programa ILE – Local: Largo de Santa Luzia – S. Gonçalo – Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Procº. 328/06 - A Câmara deliberou emitir parecer favorável, condicionado à alteração da propriedade horizontal de modo a que o fim da fracção em causa seja alterado ou ampliado para serviços.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Subsídio a atribuir à Fábrica da Igreja de S. Miguel de Freixo de Cima, para co-financiamento das obras de Remodelação e Restauro da Igreja Paroquial – **Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

- A Fábrica de Igreja de S. Miguel de Freixo de Cima, promoveu recentemente obras de recuperação na igreja paroquial, segundo projecto aprovado por esta autarquia, tendo o custo orçado em mais de 135.000,00€

- As obras consistiram essencialmente no seguinte:

- Tecto em madeira (completamente novo) e frontaria 40.00,00€

- Pavimento em madeira e aros laterais 40.000,00€

- Aumento de capela lateral 25.000,00€

- Móveis 5.000,00€

- Porta entrada principal 5.000,00€

- Pintura geral interior e exterior 10.000,00€

- Vitrais 10.000,00€

- Bancos 5.000,00€

- Pelos paroquianos de Freixo de Cima foi realizado esforço significativo para fazer face à despesa. Contudo, a verba angariada fica aquém do necessário para a sua liquidação.

**Assim,**

**Proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio à Fábrica de Igreja de S. Miguel de Freixo de Cima, no valor de 50.000,00 €, para a comparticipação nos custos das obras referidas.**

**Este subsídio tem cabimento e dotação orçamental na rubrica das GOP's I/41 – 2006.**-----

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara.----**

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador do PSD Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro Magalhães se ausentaram, por motivos considerados justificados, ficando a presidir a reunião a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente Dr<sup>a</sup> Octávia Clemente.-----

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Mercado Municipal – Realização da actividade do mercado, sábado, dia 8 de Julho – Feriado Municipal – O Sr. Vereador Eng. Carlos Silva apresentou uma proposta cujo teor se transcreve:---**

-Foi apresentada uma petição com cerca de 90 assinaturas de ocupantes dos locais do mercado municipal para autorizar a realização da actividade do mercado no próximo sábado, dia 8 de Julho.

-Atendendo que neste dia é feriado municipal o regulamento em vigor do nosso mercado no seu artigo 1º refere “ sempre que as quartas-feiras e sábados coincidam com feriado em que seja obrigatória a cessação de todas as actividades não permitidas por lei ao domingo, o mercado municipal de Amarante realizar-se-á no dia anterior”.

-Não obstante deste preceito e sabendo da essência que a actividade tradicional do mercado tem no abastecimento das populações do nosso concelho bem como da sua referência cultural, social e económica na revitalização histórica de uma cidade como Amarante, sou de propor a título experimental a realização do mercado para o dia acima mencionado.

-Servirá oportunamente esta experiência para futuras abordagens na definição de novas soluções a dar à necessidade de desenvolver e promover estes equipamentos, os agentes económicos e os seus produtos mais tradicionais.-----

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva, a título experimental.**-----

**----- OBRAS E EMPREITADAS – 1º Contrato adicional à empreitada da obra de “Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis – S.Gonçalo” – Adj:**

HABIMARANTE, Sociedade de Construções, Lda – Aprovação da minuta do contrato – Inf. 93/DAG/2006 de 29.06 – **A Câmara deliberou aprovar a minuta, de acordo com a informação dos serviços de 2006.06.29.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Repavimentação da E.M. 566 – Aprovação do Projecto – Abertura de Concurso Público – Inf. 119-42/DO – **A Câmara deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos, programa de concurso, plano de segurança e saúde, de acordo com o parecer dos serviços de 2006/06/29.**- Mais deliberou a Câmara proceder a abertura de concurso público e nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Eng. Pinto da Cunha; 1º Vogal Efectivo:- Sr. Director do D.A. Eng. Vila Real, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Eng. Pereira; 1º Vogal Suplente:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e 2º Vogal Suplente:- Sr. Eng. José Cardoso .-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.M. 210 e a Variante do Tâmega, incluindo Infra-estruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – Gatão – Adj:- GEOGRANITOS, Pedreiras de Amarante – Aprovação do Auto de Vistoria – Recepção Provisória – **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e, em consequência receber provisoriamente e parcialmente os trabalhos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Remodelação do Edifício do Ribeirinho para Casa da Cultura e Juventude – Adj:- Construtora San José, SA – Aprovação da Conta da Empreitada – Inf. 208/D.E.M. – **A Câmara deliberou aprovar a Conta da Empreitada, de acordo com a informação dos serviços de 2006/06/29.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Acidente de viação nos estaleiros da Edilidade – Parecer n.º 131/G.J./2006 de 27.06 – **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico e, em consequência, responsabilizar-se pelo pagamento dos prejuízos sofridos na viatura em causa até ao montante de 342,04 €+ IVA, mediante a apresentação da factura e recibo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Requerimento do Sr. Manuel Carvalho Sousa Rebelo, a solicitar indemnização pelos danos sofridos na sua viatura, quando circulava no sentido Figueiró Santa Cristina/Travanca – Lugar: Pinheirais – Travanca – Parecer n.º 124/G.J./2006 de 28.06 – **A Câmara deliberou concordar com o parecer do**

**Gabinete Jurídico e, em consequência, indemnizar o reclamante no valor de 1.457,28 €+ IVA, mediante a apresentação da factura e recibo.**-----

----- **VIATURAS** – Sinistro com a viatura de matrícula 07-06-XU desta edilidade – Assunção parcial de responsabilidade – Inf. 91/Cont/Pat/2006 de 13.06 – **A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pelo Sr. Chefe da D.A.G Dr. Sérgio Cunha de 2006/08/28.**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----**Conforme dispõe o artigo 6º do Regimento da Câmara Municipal de Amarante**, a Srª Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho de Rei que a questionou sobre os seguintes assuntos:-----

----- **1º** - Se a Câmara Municipal ia fazer uma proposta no sentido de ser celebrado protocolo suplementar para pagar a Empreitada da “Calçada de Roçadas”, visto esta ter ficado mais cara que o protocolado.-----

----- A Srª Vice-Presidente respondeu que o Orçamento foi aprovado com as obras e protocolos definidos.-----

----- **2º** - Insistiu no pedido de visita à sua Freguesia, uma vez que pretendia mostrar ao Sr. Presidente da Câmara, os trabalhos que estão a ser realizados pelo Município de Baião na requalificação dos Dolmen’s na Serra da Aboboreira.- Que a Câmara de Amarante podia e devia ajudar a Freguesia de Carvalho de Rei a requalificar os seus, para que aquela zona da Serra se tornasse num bonito roteiro turístico.-----

----- A Srª Vice-Presidente respondeu que o Sr. Presidente já tinha mandado agendar a visita a Carvalho de Rei.-----

----- **3º** - Solicitou a cedência da escola primária que vai encerrar para a Junta de Freguesia, de modo a que esta a pudesse ceder à Associação Recreativa e Cultural de Carvalho de Rei.-----

----- A Srª Vice-Presidente informou-o que, a haver a cedência, esta devia ser directamente à Associação.-----

----- **4º** - Sobre os Subsídios que já estão pedidos e que ainda não teve qualquer resposta.-----

----- A Srª Vice-Presidente respondeu que o Sr. Presidente já tinha dito que, em princípio, todos os pedidos de subsídio vinham à reunião da próxima semana.-----

----- **5º** - Se a Câmara Municipal ia fazer protocolo com as Juntas de Freguesia para

transporte dos alunos.-----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente respondeu-lhe que desconhecia e que ia inteirar-se do assunto.-----

----- 6º - Manifestou a sua indignação sobre o facto de ter desaparecido do Plano e Orçamento os 750 metros de estrada de Carvalho de Rei.-----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Avelino Ferreira Torres, na qualidade de público, uma vez que está com o mandato suspenso por 120 dias, para apresentar a sua indignação, sobre o sentido e declaração de voto dos membros do Partido Socialista, relativamente ao seu pedido de suspensão de mandato.-----

----- Porque não questionou a Câmara sobre qualquer assunto em concreto nem pediu qualquer esclarecimento, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente deu por encerrado o período de intervenção do público.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Financiamento Municipal da Construção da Sede do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa.- **Relativamente a este assunto o Sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor:-----**

- Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território de Maio 2004, foi seleccionada, entre outras, a candidatura da Cruz Vermelha Portuguesa para a construção da Sede do Núcleo de Amarante, apresentada à 1.ª Fase do Sub-programa I – Programa Equipamentos - .

- Por despacho de 13 de Abril 2006, de Sua Excelência Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, a mesma candidatura foi seleccionada na 2.ª fase do concurso, com o compromisso do governo participar na execução da obra com a quantia de 100.000€

- Esta despesa será inscrita no PIDAC da DGOTDU para o ano de 2007, segundo penso.

- Porém, é necessário que a Cruz Vermelha/ Núcleo de Amarante, prove ter garantido o financiamento da totalidade da obra.

- O valor previsto e aprovado da obra será de 587.038,00€



- Somando os ditos 100.000€ aos 200.686,19€ de que o Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha diz dispor, faltam 286.351,80 € para se atingir aquele montante de 587.038,00€

- Em fase anterior à referida candidatura e na Reunião de 2 de Abril de 2001, a Câmara deliberou “comprometer-se” a apoiar a construção da Sede Social do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha em termos a definir no próximo Plano de Actividades.

- Prevendo-se que o Governo garantia o financiamento de 276.352,00 € e mantendo-se o valor do auto-financiamento, a pedido do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha, a Câmara decidiu na sua Reunião de 12 de Setembro de 2005, garantir o financiamento dos 110.000€ em falta.

- Porque o financiamento governamental aprovado se liquidou em apenas 100.000€ vem agora o Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha solicitar que o município aumente a sua comparticipação para o atrás referido montante de 286.351,80€ que representa quase 50% do total do investimento previsto.

- Informo que a Sede do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha, com projecto aprovado, será construída em terreno municipal cedido em direito de superfície.

- Em circunstâncias normais, não proporia que a Câmara decidisse por uma comparticipação tão elevada, porém, atendendo à relevância da obra e sobretudo às expectativas entretanto criadas e aos custos do projecto, entendo que não devemos contribuir para que a obra não se execute.

**Assim, proponho que,  
revendo-se a deliberação de 12 de Setembro de 2005, a  
Câmara delibere garantir a comparticipação  
financeira do município de Amarante até ao montante  
de 286.351,80€**

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e garantir a  
comparticipação financeira do Município de Amarante até ao montante de  
286.351,80 € (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e  
oitenta cêntimos).**-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exm<sup>a</sup>. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo.-----